

MATRÍCULA DE MOTORISTA AUXILIAR

Para cadastro de motorista auxiliar são necessários os seguintes documentos:

- Habilitação para conduzir veículo automotor nas categorias B, C, D ou E, assim definidas na legislação de trânsito;
- Comprovante de residência;
- Atestado médico que comprove estar em condições físicas e mentais para o exercício da atividade de taxista;
- Certidão negativa expedida pelo Distribuidor Criminal do domicílio do interessado (deverá ser apresentada a cada ano)
- Comprovação :
 - Seguridade Social, quando for o caso, observadas as normas para emissão da certidão;
 - Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Não ser detentor de outorga de permissão ou autorização serviço público de qualquer natureza expedida pela Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- Não ser ocupante de cargo público no serviço público do Distrito Federal, União, Estado ou Município;
- Habilitação em curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básicas de veículo, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão competente;
- Veículo com as características exigidas pela autoridade de trânsito;
- Certificação específica para exercer a profissão, emitida pelo órgão competente da localidade da prestação de serviço;
- Inscrição como segurado do regime geral de previdência social.
- Requerimento de matrícula fornecido pela Subser assinado